

**GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA MODERNIZAÇÃO  
ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS

**Assunto: Recurso PE nº 216/2017**

**Processo nº 010974-12.03/16-2**

**Informação n.º 620/2017- ASJUR/CELIC**

A COPREG/DELIC solicita manifestação quanto ao Recurso apresentado pela empresa **CONPLAN ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, contra a habilitação da empresa Extremo Sul Serviços de Saúde Ltda, referente ao PE nº **216/2017**, cujo objeto trata-se da contratação de um posto de serviço Médico Hematologista para o Hospital da Brigada Militar do Estado do RS.

A recorrente alega, em síntese, que a sociedade empresarial da empresa Recorrida é constituída por um sócio majoritário (advogado) com 95% das cotas e o restante, entre os 81 sócios, todos profissionais (médicos) de diversas áreas da medicina, evidenciando assim uma contratação irregular de trabalhadores por intermédio da participação em sociedade empresarial, a fim de burlar a legislação trabalhista e tributária.

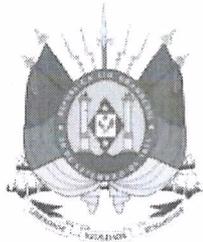
Foram apresentadas contrarrazões.

**ADMISSIBILIDADE**

Preliminarmente, destaca-se que o recurso protocolado obedece ao estabelecido no artigo 4º, XVIII da Lei Federal n.º 10.520/02, atendendo aos pressupostos objetivos e subjetivos de admissibilidade recursal. Nestes termos, faz-se pertinente a análise de mérito do Recurso Administrativo.

*Art. 4º - A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*

*XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões*



**GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA MODERNIZAÇÃO  
ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS

300  
M

*do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;*

Passe-se, portanto, à análise do mérito.

### FUNDAMENTAÇÃO

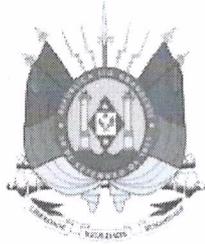
Conforme documentação anexa às fls. 261/271, a Recorrida atendeu as exigências contidas no Instrumento Convocatório.

Dessa forma, agiu a Pregoeira em consonância com o previsto no Edital, a qual considerou habilitada a Recorrida por ter atendido a exigência dos termos do disposto no Item 13.7.1, da CGL.

Gize-se que pelo Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, previsto no art. 3º da Lei nº 8.666/1993, as regras que conduzem o certame devem estar previstas de modo expreso no edital. Nada pode ser criado ou feito sem que haja comando no instrumento convocatório. Como é sabido, a Administração e os licitantes estão vinculados ao instrumento convocatório, ou seja, o edital torna-se lei entre as partes, não podendo o Pregoeiro prescindir do que dispõe o edital.

Cumprе ressaltar que não é exigência, para fins de licitação, a forma como é constituída uma Sociedade Empresária.

Assim sugere-se que o Recurso não seja provido quanto ao tópico.



307

### CONCLUSÃO

Dessa forma, diante de todo o exposto, opinamos por conhecer o Recurso apresentado pela empresa **CONPLAN ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo no sentido de que seja mantida a decisão recorrida.

Observamos, também, que na presente Informação foi emitida opinião tão-somente quanto ao aspecto técnico-jurídico do Recurso, de modo que a decisão do mesmo será proferida pela autoridade competente.

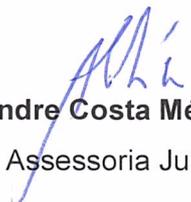
Dessa forma, sugere-se a restituição dos autos à COPREG/DELIC.

Em 12/05/2017.

  
Adriana Moraes de Almeida  
Assessoria Jurídica/CELIC

De acordo com os termos da Informação. Remeta-se à COPREG/CELIC.

Em 12. 5 .2017.

  
**Alexandre Costa Mércio**  
Coordenador da Assessoria Jurídica/CELIC



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA MODERNIZAÇÃO  
ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS

308

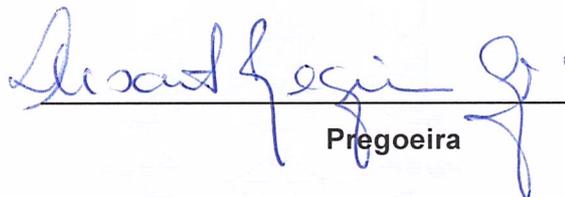
Processo nº 010974-12.03/16-2

Assunto: Recurso. PE 216/CELIC/2017

Sr. Diretor:

Examinado o Recurso apresentado pela empresa **CONPLAN ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, mantenho a decisão e encaminhamento para sua deliberação.

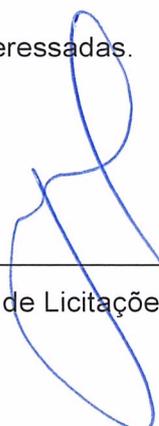
Em .2017.

  
Pregoeira

Diante da opinião exposta pela Assessoria Jurídica/CELIC por intermédio da Informação n.º 620/17 – ASJUR/CELIC, decido por **CONHECER** o Recurso interposto pela empresa **CONPLAN ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, e no mérito, pelo **IMPROVIMENTO** do pleito no sentido de que seja mantida a decisão recorrida.

Notifiquem-se as empresas interessadas.

Em 12 . 05 .2017.

  
Diretor do Dep. de Licitações Centralizadas/CELIC



Assunto: Licenciamento  
Expediente: 17/1203-0001907-0  
Nome: Misael Krause Poncio  
Id.Func./Vínculo: 4354222/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Soldado  
Lotação: BM - DE

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, que lhe é conferida pelo inciso IV, art.3º do Decreto nº 53.481/17, LICENCIA "Ex-Officio", por conveniência do serviço, a contar de 07-02-2017, o AL Sd, do DE, do serviço ativo da Brigada Militar, Secretaria da Segurança Pública, em razão do previsto no inciso II, parágrafo 2º, inciso II do art. 128 da Lei Complementar nº 10.990/97.

Código: 1759784

Assunto: Reversão  
Expediente: 17/1203-0005216-6  
Nome: Estevao Navarro da Rocha  
Id.Func./Vínculo: 2331764/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Capitão  
Lotação: BM - CPM/24\*BPM

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, em conformidade com o disposto nos artigos 95, 96 da Lei Complementar nº 10.990/97, REVERTE, a contar de 09-02-2017, o Capitão, lotado na Brigada Militar, Secretaria da Segurança Pública, face o término da sua disposição para Procuradoria-Geral de Justiça, Ministério Público do Estado.

Código: 1759785

#### Atos do Governador

JOSÉ IVO SARTORI

#### RECURSOS HUMANOS

Assunto: Licenciamento  
Expediente: 16/1203-0021878-6  
Nome: Lilian Venzke Vahl  
Id.Func./Vínculo: 3154475/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Soldado  
Lotação: BM - CRPO/Sul/30\*BPM/2ªCia/SCmdo

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, que lhe é conferida pela Lei Complementar nº 11.831/02, art. 3º, LICENCIA a pedido, a contar de 09-12-2016, a Soldado QPM-1, do CRPO/SUL, do serviço ativo da Brigada Militar, Secretaria da Segurança Pública, em razão do previsto no inciso I, art.128, da Lei Complementar nº 10.990/97.

Código: 1759786

Assunto: Licenciamento  
Expediente: 17/1203-0002263-1  
Nome: Lucas da Silva Fão  
Id.Func./Vínculo: 2919486/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Soldado  
Lotação: BM - CCB/DAdm/SEL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, que lhe é conferida pela Lei Complementar nº 11.831/02, art. 3º, LICENCIA a pedido, a contar de 09-02-2017, o Soldado QPM-2, do CCB, do serviço ativo da Brigada Militar, Secretaria da Segurança Pública, em razão do previsto no inciso I, art.128, da Lei Complementar nº 10.990/97.

Código: 1759787

Assunto: Licenciamento  
Expediente: 17/1203-0002270-4  
Nome: Rodrigo dos Santos  
Id.Func./Vínculo: 2682265/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: 1º Sargento  
Lotação: BM - CRPO/Missões/7ºRPMon

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, que lhe é conferida pela Lei Complementar nº 11.831/02, art. 3º, LICENCIA a pedido, a contar de 09-02-2017, o 1º SGT QPM-1, do CRPO/MISSÕES, do serviço ativo da Brigada Militar, Secretaria da Segurança Pública, em razão do previsto no inciso I, art.128, da Lei Complementar nº 10.990/97.

Código: 1759788

#### Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC

SUBSECRETÁRIO: AMILTON SANTOS CALOVI  
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar  
Porto Alegre/RS - 90110-150

#### LICITAÇÕES

##### PREGÕES ELETRÔNICOS REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de ferro redondo aço 1010/1020 medidas 5/8" barra de 6 metros.  
ABERTURA: 29/05/2017, às 09h05min EDITAL: 0278/2017 PROCESSO: 17/2400-0001870-2

OBJETO: Aquisição de produtos de origem animal in natura - Região 502.  
ABERTURA: 30/05/2017, às 09h05min EDITAL: 0280/2017 PROCESSO: 17/2400-0001057-4

OBJETO: Aquisição de cueca confeccionada em tecido 100% algodão, tipo sunga.  
ABERTURA: 30/05/2017, às 09h05min EDITAL: 0281/2017 PROCESSO: 17/2400-0001719-6

OBJETO: Aquisição de produtos não perecíveis - Região 508.  
ABERTURA: 30/05/2017, às 09h05min EDITAL: 0282/2017 PROCESSO: 17/2400-0001086-8

##### PREGÕES ELETRÔNICOS

OBJETO: Contratação de empresa para a execução do serviço de conserto de um caminhão caçamba tombeira marca Iveco.  
ABERTURA: 29/05/2017, às 09h05min EDITAL: 0277/2017 PROCESSO: 17/3100-0000175-8

OBJETO: Contratação de empresa de locação e montagem de estande para a Central de Informações, para a EXPOINTER 2017.  
ABERTURA: 29/05/2017, às 09h05min EDITAL: 0279/2017 PROCESSO: 17/1502-0000044-1

#### TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de Obra de Arte Especial sobre o Arroio Passo da Areia, km 0,9 da VRS 809 (para o aeroporto).  
ABERTURA: 31/05/2017, às 10h EDITAL: 006/2017 PROCESSO: 033407-04.35/15-8

#### RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Eletrônico nº 216/CELIC/2017 Processo Administrativo nº 010974-12.03/16-2  
O Diretor do DELIC/CELIC decide pelo conhecimento do recurso interposto pela licitante CONPLAN ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. e, no mérito, NEGA PROVIMENTO, com base nos fundamentos e nas razões contidas na Informação nº 0620/17 - ASJUR/CELIC.

#### ABERTURA DE ENVELOPES

Concorrência nº 001/CELIC/2017 Processo Administrativo nº 010099-12.02/08-9  
A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 001/17, informa que fica marcada para o dia 18.05.2017, às 10h, a Sessão de Abertura do Envelope 02 (Proposta) dos licitantes, referente ao processo em epígrafe.

#### SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 133/2017

Processo licitatório: 17/2400-0000910-0  
Edital: 172/CELIC/2017  
Compromissário/Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC.  
Compromitente: GL COMERCIAL EIRELI - ME, com CNPJ 23.921.664/0001-99  
Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus/câmaras/protetores/materiais para conserto, à Administração Pública, conforme descrito abaixo:  
745.632.0160 pneu automotivo; radial; passeio; diâmetro aro: 15 pol; 195/60; R\$ 189,51 un; Marca: XBR1.

745.632.0165 pneu automotivo; tipo pneu: I 215 65 r 16 98 h; R\$ 318,55 un; Marca: Linglong.  
745.632.0166 pneu automotivo - aro: 16; R\$ 276,59 un; marca: ovation.  
745.632.0854 pneu diagonal, para caminhão e ônibus, 7.50-16, R\$ 368,64 pc; Marca: Linglong.  
745.632.1800 pneu radial, para caminhão e ônibus, 10,00/20, R\$ 1.104,54 pc; Marca: Apollo.  
745.632.2806 pneu radial de passeio 205/70 r 15; R\$ 263,56 un; Marca: Ovation.  
Prazo de validade: 06 (seis) meses a contar da presente publicação.  
A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível no site [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br) e no Departamento de Gestão de Contratos - DGCON/CELIC, situado na Av. Borges de Medeiros 1501, 2º Andar (Ala Norte) - Porto Alegre/RS.

#### SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 144/2017

Processo licitatório: 16/2400-0004628-0  
Edital: 196/CELIC/2017  
Compromissário/Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC.  
Compromitente: EMPREITEIRA CONSTRUJUNIOR LTDA., com CNPJ 05.547.931/0001-28  
Objeto: Registro de preços para aquisição de divisória painel modular à Administração Pública, conforme descrito abaixo:  
505.133.0069 divisória painel modular, R\$ 180,27 un, Marca: Eucatex.  
Validade: 06 (seis) meses a contar da presente publicação.  
A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível no site [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br) e no Departamento de Gestão de Contratos - DGCON/CELIC, situado na Av. Borges de Medeiros 1501, 2º Andar (Ala Norte) - Porto Alegre/RS.

#### SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 147/2017

Processo licitatório: 16/2400-0004619-0  
Edital: 142/CELIC/2017  
Compromissário/Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC.  
Compromitente: TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. ME, com CNPJ 24.291.879/0001-36  
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais/suprimentos para informática, conforme descrito abaixo:  
034.089.0810 toner impres Lexmark cx510 am 808xy; Marca: Lexmark; R\$ 496,00 un  
Prazo de validade: 06 (seis) meses a contar da presente publicação.  
A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível no site [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br) e no Departamento de Gestão de Contratos - DGCON/CELIC, situado na Av. Borges de Medeiros 1501, 2º Andar (Ala Norte) - Porto Alegre/RS.

#### SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 153/2017

Processo licitatório: 16/2400-0003975-5  
Edital: 151/CELIC/2017  
Compromissário/Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC.  
Compromitente: EXACTA EMPRESARIAL LTDA., com CNPJ 05.263.700/0001-92  
Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos/materiais de segurança e proteção, conforme descrito abaixo:  
15.500.0244 cotoveleira motociclista polipropileno adulto; Marca: Skya; R\$ 90,00 pr  
Prazo de validade: 08 (oito) meses a contar da presente publicação.  
A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível no site [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br) e no Departamento de Gestão de Contratos - DGCON/CELIC, situado na Av. Borges de Medeiros 1501, 2º Andar (Ala Norte) - Porto Alegre/RS.

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar - Porto Alegre - RS. Os dados necessários das referidas licitações estão disponíveis na página inicial do site [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br) e/ou no site [www.compras.rs.gov.br](http://www.compras.rs.gov.br).

Amilton Santos Calovi  
Subsecretário/CELIC/SMARH

Código: 1759641

#### Departamento Estadual de Trânsito do RS

DIRETOR-GERAL: ILDO MÁRIO SZINVELSKI  
End: Av. Júlio de Castilhos, 505  
Porto Alegre/RS - 900301-31

#### PORTARIAS

##### PORTARIA DETRAN/RS N.º 214, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Aplica penalidade à empresa LANZARINI COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. Processo Administrativo n.º 004/DIVDES/2017.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - DETRAN/RS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 6º da Lei Estadual n.º 10.847/1996, combinado com o art. 5º da Lei Estadual n.º 14.479/2014; e Considerando a Lei Federal n.º 12.977/2014, a Lei n.º 14.787/2015 e o Decreto n.º 52.898/2016; Considerando, por fim, as razões e fundamentos constantes no Despacho exarado no Processo Administrativo n.º 004/DIVDES/2017, SPD n.º 9283/2017.

RESOLVE:  
Art. 1º APLICAR à LANZARINI COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LTDA., empresa inscrita no CNPJ sob n.º 08.473.707/0001-27, em razão da prática de infração grave prevista no inciso VIII do art. 16 da Lei Federal n.º 12.977/14; com fulcro nos incisos III, IV e V e no